



MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

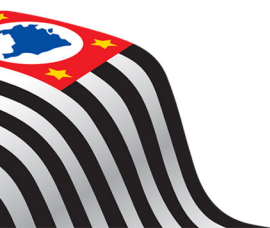
REGULAMENTO

MBA Gestão Empreendedora – Educação

7ª EDIÇÃO (2014-2016)

Atualizado em 16 de junho: Item D.9.

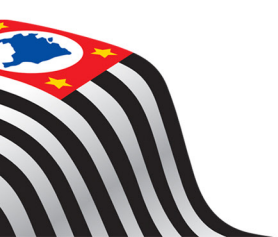
São Paulo, junho de 2014





SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	4
D. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
E. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	6
F. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	13
G. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	13
H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	14



A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), com o objetivo de elevar significativamente a qualidade dos serviços oferecidos nas escolas, tem valorizado e investido no desenvolvimento do capital humano da SEE-SP, por meio de uma atuação focada e persistente em todas as escolas, de forma a aprimorar as ações e a gestão pedagógica da rede de escolas públicas, com foco na melhoria da aprendizagem dos alunos.
2. A intenção é promover ações de formação continuada aos gestores, garantindo o desenvolvimento de uma visão estratégica, com aquisição de competências gerenciais e habilidades de liderança que possibilitem uma atuação bem-sucedida, alavancando os resultados do rendimento dos alunos matriculados na rede de escolas públicas do Estado de São Paulo, conforme a atual política educacional que atua com programas, projetos e ações focados na análise e na utilização de resultados.
3. Nessa perspectiva, considerando a relevância do trabalho do gestor escolar, a EFAP apresenta o MBA Gestão Empreendedora – Educação: curso de pós-graduação *lato sensu*, realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), estruturado nos termos da parceria firmada entre os governadores do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo, FIRJAN/SESI-RJ e FIESP/SESI-SP, respectivamente.
4. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem a 7ª Edição (2014-2016) do MBA Gestão Empreendedora – Educação, que terá como polo de realização das atividades presenciais a cidade de **São José do Rio Preto**, interior do Estado de São Paulo.

B. OBJETIVOS

5. Geral:
 - a. Contribuir para a formação dos gestores de escolas públicas no uso dos conhecimentos e das ferramentas da gestão educacional, tendo como base o desenvolvimento de condutas empreendedoras.
6. Específicos:
 - a. Formar gestores educacionais empreendedores, capazes de intervir de forma criativa e inovadora na gestão escolar, revendo o seu papel de líder da escola, tanto pedagógico quanto administrativo;
 - b. Proporcionar o desenvolvimento de competências em gestão, com ênfase na atitude empreendedora e na inovação, materializada em um percurso curricular integrado e multidisciplinar;
 - c. Oportunizar ao cursista a realização de estudos com flexibilidade, promovendo uma maior adaptação às suas possibilidades e aspirações individuais em relação ao curso, sem que isso prejudique a qualidade acadêmica;
 - d. Produzir conhecimentos em domínios específicos sobre gestão escolar e propiciar sua atualização, com ênfase no desenvolvimento de atitude empreendedora;
 - e. Promover a divulgação e intercâmbio das melhores práticas de gestão empreendedora e inovação aplicada à gestão organizacional escolar.

C. PÚBLICO-ALVO

7. A 7ª Edição (2014 –2016) do MBA Gestão Empreendedora – Educação é direcionada aos diretores e vice-diretores em exercício nas unidades escolares das seguintes **diretorias de ensino (DE)** da rede pública da SEE-SP, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de abril de 2014:

Andradina	Jales
Araçatuba	José Bonifácio
Barretos	Penápolis
Birigui	São José do Rio Preto
Catanduva	Taquaritinga
Fernandópolis	Votuporanga

8. Nesta 7ª Edição (2014-2016) **as atividades presenciais serão realizadas na cidade de São José do Rio Preto.** Assim, apenas os profissionais suprarrelacionados em exercício nas 12 DE e que tiverem interesse e disponibilidade de realizar o curso conforme cronograma disposto no item 18, poderão inscrever-se.

D. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. As inscrições para a 7ª Edição (2014-2016) do MBA Gestão Empreendedora – Educação deverão ser realizadas de **6 a 22 de junho 2014** ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.

10. As inscrições deverão ser realizadas diretamente pelo site:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/mbagestaoempreendedora.

11. Para essa edição, serão ofertadas **200 vagas**.

12. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

13. Apenas um gestor por unidade escolar poderá inscrever-se, desde que:

- Em exercício em uma das unidades escolares das DE participantes, listadas no item 7, conforme base CGRH de abril de 2014;
- Efetivos ou designados.

14. Não poderão se inscrever:

- Interessados que não constarem em exercício como diretor ou vice-diretor nas unidades escolares das DE participantes desta edição, conforme a base de abril de 2014.



MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

- b. Diretores e vice-diretores inscritos nas seguintes ações de formação:
- 1ª Edição (2012 –2013) do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - 2ª Edição (2012 –2014) do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - 3ª Edição (2013 –2014) do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - 4ª Edição (2013 –2015) do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - 5ª Edição (2013 –2015) do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - 6ª Edição (2013 –2015) do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - 8ª Edição (2014 –2016) do MBA Gestão Empreendedora – Educação.
15. Para inscrever-se, o interessado deverá:
- Acessar o *hotsite*: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mbagestaoempreendedora;
 - Clicar em “Inscrições” e em “7ª Edição (2014-2016)”, localizado no menu lateral da página;
 - Assistir ao vídeo de apresentação do curso, e se estiver de acordo com as regras apresentadas, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição;
 - Utilizar os seus dados pessoais para acessar o formulário de inscrição: CPF no campo “Usuário” e o RG ou senha utilizada nas ferramentas da Rede do Saber/EFAP no campo “Senha”;
 - Ler, com atenção, o Termo de Aceite: dando ciência e aceitando todos itens dispostos neste Regulamento;
 - Atualizar seus dados pessoais;
 - Informar a DE em que está em exercício;
 - Informar a unidade escolar em que está em exercício;
 - Certificar-se de que o e-mail pessoal informado é válido e ativo.
16. Após realizar sua inscrição, o profissional deve tomar nota do **protocolo emitido pelo sistema**. Este é o registro de que a inscrição foi efetuada com sucesso;
17. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado;
18. A relação de inscritos será divulgada no site do MBA Gestão Empreendedora – Educação anteriormente ao início do curso;
19. **Atenção:** Inscrição realizada será considerada vaga preenchida. Apenas os diretores e vice-diretores com disponibilidade e interesse em realizar o curso deverão se inscrever.



**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

20. Após a inscrição, os profissionais inscritos receberão um e-mail da UFF com orientações para o preenchimento de dados pessoais e para o envio dos seguintes documentos:
- Duas cópias de Cédula de Identidade com foto (Carteira Profissional, Carteira de Identidade de Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional definitiva, Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública e Passaporte). **Atenção:** não será aceita a carteira de motorista, pois não possui a naturalidade;
 - Duas cópias do CPF;
 - Duas cópias autenticadas (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado);
21. Não haverá possibilidade de cancelamento de inscrição.
22. Serão considerados desistentes aqueles que:
- Se inscreverem e não derem início ao curso;
 - Forem reprovados por frequência.
23. Os desistentes não poderão:
- Se inscrever em edições subsequentes do MBA Gestão Empreendedora – Educação;
 - Ser professor tutor das ações de formação da EFAP pelo período de um ano a partir da data de publicação da homologação do curso em Diário Oficial do Estado (DOE).

E. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

24. A 7ª Edição (2014-2016) do MBA Gestão Empreendedora – Educação ocorrerá de **12 de agosto de 2014 a 17 de maio de 2016**.
25. O curso, com carga horária de 360 horas, será realizado na modalidade semipresencial, incluindo atividades presenciais e atividades síncronas e assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/ SESI Educa.
26. O curso é composto de quatorze disciplinas divididas em quatro módulos e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Plano de Empreendimento (PLEM).
27. A carga horária será dividida em:
- Atividades web, realizadas a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/SESI Educa;
 - Atividades presenciais:
 - Dezoito encontros presenciais que serão realizados em dia útil, conforme cronograma disposto no item 29;
 - Todos os cursistas serão convocados em Diário Oficial do Estado (DOE) para comparecerem aos encontros presenciais;
 - Todos os encontros presenciais ocorrerão na seguinte localidade: CAT Jorge Duprat Figueiredo situado na Avenida Duque de Caxias, 4656, Vila Elvira – São José do Rio Preto - SP;

**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO

iv. Todos os encontros presenciais terão 8 horas de duração, e serão realizados conforme horário disposto em convocação.

c. TCC – PLEM (individual):

i. Orientações presenciais e por meio do AVA/SESI Educa;

ii. Apresentação do TCC – PLEM na forma de pôster, para avaliação no Seminário de Encerramento do Curso.

28. Os módulos são compostos das seguintes disciplinas e carga horária:

Módulos	Disciplinas	Carga Horária	Ementas
Abertura	Ambientação em Novas Tecnologias (ANT)	24 horas	As novas tecnologias e seus instrumentos de ensino-aprendizagem. A contextualização das novas tecnologias e dos instrumentos de ensino-aprendizagem à realidade de cada escola. As estratégias organizacionais da escola em relação às novas tecnologias relacionadas às boas práticas da aprendizagem. Perspectivas da Educação a Distância e do ambiente virtual de aprendizagem como ferramentas de melhoria da educação no Brasil.
Empreendedorismo	Inovação e Empreendedorismo (INEM)	24 horas	Possibilidades no campo da gestão: diferentes formas de compreender a organização. Inovação tecnológica: abordagem conceitual. Inovando em produto/serviço e processo. O valor da inovação para a gestão. Atitude e comportamento empreendedores. Criatividade. Mitos sobre criatividade. Normas sociais no campo do empreendedorismo. O empreendedorismo corporativo. Educação empreendedora.
	Liderança e Comportamento Empreendedor (LID)	24 horas	Apresentar os tipos de organizações, especialmente as classificações brasileiras e principais atividades organizacionais dos gerentes/líderes de nível tático e operacional. Abordar os significados da liderança, sua competência gerencial e empreendedora na operacionalização das rotinas organizacionais. Capacitar líderes/gerentes em cargos de nível tático e operacional nas atividades inerentes às suas atividades, como planejamento das tarefas pelas quais é responsável. Operacionalização e avaliação de desempenho da equipe.
Gestão	Gestão de Processos (PROC)	24 horas	A importância da gestão de processos como ferramenta de inovação. A visão por processos e os recursos humanos escassos. Matriz de competência por processos. Mapeamento e modelagem de processos – AS IS x TO BE. O analista de processos e suas atribuições empreendedoras. Metodologia IDEF. BPM – <i>Business Process Management</i> . Gestão Departamentalizada versus Gestão por Processos. O escritório de processos.

**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

Gestão	Estratégia (ESTR)	24 horas	Conceituando estratégia. Visão, Missão e Valores organizacionais. O Ambiente Externo e Interno da organização. Capacidades Estratégicas. Cultura Organizacional e Estratégia. Estratégia da Organização. Avaliando Estratégias. Processo de Desenvolvimento da Estratégia. A Prática da Estratégia.
	Gestão de Pessoas (GRH)	24 horas	Evolução Histórica dos Modelos de Gestão de Recursos Humanos. Planejamento de RH. Principais Fundamentos dos Subsistemas de Recursos Humanos. Gestão de Pessoas: mitos e contradições sobre o conceito de “motivação”. Processo de entrada, manutenção e valorização de Recursos Humanos. Desenvolvimento Gerencial.
	Marketing e Comunicação (MKT)	24 horas	Fundamentos de Marketing aplicado à gestão escolar. Composto de comunicação e valor percebido. Comunicação como processo. <i>Endomarketing</i> . Pesquisa de marketing aplicada às escolas. Plano de marketing. Marketing na educação.
	Negociação e Mediação de Conflito (NEG)	24 horas	A negociação como meio de resolução de conflitos. Estilos e estratégias de administração de conflito. As abordagens de negociação integrativa e distributiva. Definição de objetivos negociais, zona de acordo possível e ancoragem. O processo de negociação e suas etapas. Características dos bons negociadores.
	Gestão Financeira (FIN)	24 horas	Finanças como instrumento para tomada de decisão operacional. Orçamento: origem, destino e gestão de recursos. Gestão financeira da educação no Brasil. Matemática financeira como ferramenta de gestão. Séries de pagamento. Ferramenta de análise de investimento. A contabilidade como ferramenta de gestão financeira. Plano financeiro.
	Avaliação e Qualidade na Educação (AVED)	24 horas	Referencial básico do processo de avaliação da e na escola. A avaliação da educação básica no contexto do sistema educacional brasileiro: os instrumentos de avaliação e dos indicadores de qualidade educacional. A utilização dos resultados das avaliações e dos indicadores para fins de diagnóstico e norteamto das decisões do gestor escolar na melhoria do desempenho da sua escola.
	Gestão de Tecnologias Educacionais (TED)	24 horas	Tecnologias e sistemas de informação como instrumentos de apoio à gestão. Tecnologias de informação aplicadas à educação. Tomada de decisão sobre tecnologia: escolhendo, implantando, gerindo e avaliando tecnologias educacionais. Experiências nacionais e internacionais no uso de tecnologias educacionais.

**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

Educação	Políticas Públicas em Educação (PPE)	24 horas	A crise dos paradigmas: o rompimento com as delimitações reducionistas dos campos disciplinares. Sistematização das determinações legais referentes ao ensino brasileiro. PDE: visão do MEC e posicionamentos críticos. Educação básica no Brasil: quantidade x qualidade; conceitos de qualidade, formação e avaliação. A pesquisa e a prática docente: subsídios para uma prática pedagógica inovadora. O Projeto pedagógico como domínio da educação.
	Práticas Organizacionais na Escola (PROE)	24 horas	Gestão educacional e sua evolução. Modelos de gestão escolar e suas representações. Gestão escolar como reprodução e como prática de inovação e autonomia. Participação e descentralização na gestão democratizante. Gestão compartilhada da escola e dos projetos. Referências de Gestão na Educação Básica e os indicadores de gestão dos sistemas e das unidades escolares.
	Ambiente Regulatório em Educação (ARE)	24 horas	Histórico sobre legislações educacionais brasileiras. Aspectos legais e contexto da educação no Brasil. Marcos regulatórios na educação: contribuição do Executivo, Legislativo e Judiciário. O papel dos Conselhos de Educação nos âmbitos nacional, estadual e municipal. Gestão financeira da escola e seus impactos sociais. Fundos de financiamento da educação Legislação e oportunidades de mudança.
Plano de Empreendimento	Plano de Empreendimento (PLEM)	24 horas	Concepção e planejamento de um plano de empreendimento escolar inovador. O processo de identificação de oportunidades. A estrutura do plano de empreendimento. Etapas de um plano de empreendimento: definição do conceito do empreendimento, caracterização do produto, análise de contexto, estratégia de marketing, organização e gerência do empreendimento e planejamento financeiro.

29. O curso será realizado conforme cronograma a seguir:

Datas/Períodos de realização	Encontros Presenciais/Atividades web
12 de agosto de 2014	<u>1º Encontro Presencial</u> • Aula Inaugural • Abertura ANT
12 de agosto a 2 de setembro de 2014	<u>Atividades web</u> • Ambientação em Novas Tecnologias (ANT)
2 de setembro de 2014	<u>2º Encontro Presencial</u> • Avaliação ANT • Abertura PPE
2 a 23 de setembro de 2014	<u>Atividades web</u> • Políticas Públicas em Educação (PPE)
23 de setembro de 2014	<u>3º Encontro Presencial</u> • Avaliação PPE • Abertura LID
23 de setembro a 21 de outubro de 2014	<u>Atividades web</u> • Liderança e Comportamento Empreendedor (LID)
21 de outubro de 2014	<u>4º Encontro Presencial</u> • Avaliação LID • Abertura TED
21 de outubro a 18 de novembro de 2014	<u>Atividades web</u> • Gestão de Tecnologias Educacionais (TED)
18 de novembro de 2014	<u>5º Encontro Presencial</u> • Avaliação TED • Abertura PROE
Férias	19 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
1º a 24 de fevereiro de 2015	<u>Atividades web</u> • Práticas Organizacionais na Escola (PROE)
24 de fevereiro de 2015	<u>6º Encontro Presencial</u> • Avaliação PROE • Abertura PROC
24 de fevereiro a 24 de março de 2015	<u>Atividades web</u> • Gestão de Processos (PROC)

**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

24 de março de 2015	<u>7º Encontro Presencial</u> • Avaliação PROC • Abertura MKT
24 de março a 28 de abril de 2015	<u>Atividades web</u> • Marketing e Comunicação (MKT)
28 de abril de 2015	<u>8º Encontro Presencial</u> • Avaliação MKT • Abertura GRH
28 de abril a 26 de maio de 2015	<u>Atividades web</u> • Gestão de Pessoas (GRH)
26 de maio de 2015	<u>9º Encontro Presencial</u> • Avaliação GHR • Abertura AVED
26 de maio a 23 de junho de 2015	<u>Atividades web</u> • Avaliação e Qualidade na Educação (AVED)
23 de junho de 2015	<u>10º Encontro Presencial</u> • Avaliação AVED • Abertura FIN
Férias	24 de junho a 31 de julho
1º a 25 de agosto de 2015	<u>Atividades web</u> • Gestão Financeira (FIN)
25 de agosto de 2015	<u>11º Encontro Presencial</u> • Avaliação FIN • Abertura INEM
25 de agosto a 22 de setembro de 2015	<u>Atividades web</u> • Inovação e Empreendedorismo (INEM)
22 de setembro de 2015	<u>12º Encontro Presencial</u> • Avaliação INEM • Abertura ARE
22 de setembro a 20 de outubro de 2015	<u>Atividades web</u> • Ambiente Regulatório em Educação (ARE)
20 de outubro de 2015	<u>13º Encontro Presencial</u> • Avaliação ARE • Abertura ESTR

**MBA GESTÃO
EMPREENDEDORA**
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO

20 de outubro a 17 de novembro de 2015	<i>Atividades web</i> • Estratégia (ESTR)
17 de novembro de 2015	<i>14º Encontro Presencial</i> • Avaliação ESTR • Abertura NEG
Férias	18 de novembro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016
2 a 23 de fevereiro de 2016	<i>Atividades web</i> • Negociação e Mediação de Conflito (NEG)
23 de fevereiro de 2016	<i>15º Encontro Presencial</i> • Avaliação NEG • Abertura PLEM
23 de fevereiro a 22 de março de 2016	• Plano de Empreendimento (PLEM)
22 de março de 2016	<i>16º Encontro Presencial</i> • Oficina PLEM
22 de março a 19 de abril de 2016	<i>Atividades web</i> • Plano de Empreendimento (PLEM)
19 de abril de 2016	<i>17º Encontro Presencial</i> • Finalização PLEM
19 de abril a 15 de maio de 2016	<i>Atividades web</i> • Plano de Empreendimento (PLEM)
17 de maio de 2016	<i>18º Encontro Presencial</i> • Apresentação TCC • Seminário Gestão Empreendedora Educação

30. O acesso ao AVA/SESI Educa dar-se-á por meio do site www.escoladeformacao.sp.gov.br/mbagestaoempreendedora, em "Acesso ao AVA/SESI Educa", disposto no menu lateral da página inicial.
31. As atividades web no AVA/SESI Educa serão acompanhadas por professores tutores que serão os responsáveis por interagir e mediar os fóruns, orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades propostas no AVA/SESI Educa.
32. As atividades presenciais serão desenvolvidas por especialistas e acompanhadas por professores tutores.
33. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá entrar em contato com o professor tutor do curso e estar de posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.




34. **Verificação suplementar:** O cursista que, porventura e com justificativas, ausentar-se de alguma avaliação realizada durante o bloco semestral de atividades, após análise da coordenação do curso, poderá realizar a avaliação no último encontro presencial do semestre.
35. As atividades presenciais do curso devem ocorrer em dia útil, mesmo que em horário de trabalho dos cursistas, conforme convocação em DOE.
36. As atividades web, por meio do AVA/SESI Educa, deverão ser realizadas fora do horário de trabalho. Estima-se que o cursista irá dedicar duas horas por dia para a realização das atividades web do curso.

F. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

37. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. Atentar-se aos critérios dispostos no Manual do Estudante (a ser disponibilizado para consulta no AVA/SESI Educa e no *hotsite* do curso);
 - b. Realizar as avaliações presenciais;
 - c. Desenvolver e apresentar o TCC – PLEM.
38. Os certificados serão emitidos pela UFF aos cursistas que concluírem e forem aprovados em todos os módulos.

G. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

39. Informar e-mail válido e atualizado no momento da inscrição.
40. Participar dos dezoito encontros presenciais, conforme cronograma e convocação.
41. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se para a realização das atividades web por duas horas diárias.
42. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA/SESI Educa.
43. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.
44. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento e no Manual do Estudante.
45. Manter a senha de acesso ao AVA/SESI Educa guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
46. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.

- 
47. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso ao AVA/SESI Educa, que possuam programas anti-vírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
48. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA/SESI Educa, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
49. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
50. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA/SESI Educa e participantes dos encontros presenciais.
51. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do curso.

H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

52. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
53. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, ficam a SEE-SP, a FIESP/SESI-SP e a UFF, desde logo, isentas de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.